



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.517, DE 22 DE MAIO DE 2013
(Projeto de Lei n.º 034/2013, de autoria do Executivo Municipal)

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARIRANHA A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 111ª ZONA ELEITORAL DE SANTA ADELIA – SP, E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$40.000,00.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com a União, por intermédio do Juízo da 111ª Zona Eleitoral de Santa Adelia – SP, objetivando as obras das instalações do Cartório Eleitoral, imóvel localizado a Praça Dr. Adhemar de Barros, 40 – Santa Adélia-SP.

Art. 2º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para as obras mencionadas no artigo 1º como segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	
020100 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002 – Gestão Político Administrativo	
04.122.0002.2054.0000 – Reformas das Instalações do Cartório Eleitoral da Comarca de Santa Adélia	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- Ficha 378.....	R\$40.000,00
	=====
TOTAL	R\$40.000,00

Art. 3º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação da seguinte dotação:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	
020100 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.1001.0000 – Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha 016	R\$40.000,00
	=====
TOTAL	R\$40.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013.

FAUSTO JUNIOR STOPA - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

CARLOS FABRICIO FRANCO - CHEFE DE GABINETE E DE GESTÃO ESTRATÉGICA